



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 064 DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUAN ALVES SCARIOT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1.º. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **LUAN ALVES SCARIOT**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de 05 (CINCO) dias a contar retroativamente de 01.04.2024 até 05.04.2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 03 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração